

EDITAL DE CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA UNIVERSIDADE CAMILO CASTELO BRANCO – UNICASTELO E IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FERNANDÓPOLIS – SP – ANO DE 2010

A Universidade Camilo Castelo Branco - UNICASTELO torna público que realizará processo seletivo para preenchimento de vagas de médicos residentes de 1º ano (R-1), para o ano 2010, consoante as Resoluções CFM nº 1832/2008 e 1831/2008, segundo os critérios abaixo:

Primeiro (1º) ano (R-1) para os programas de Residência Médica em Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia e Pediatria, que serão realizados nas Santas Casas de Misericórdia de Fernandópolis e Jales e nas Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Saúde da Família do Município de Fernandópolis, tendo como pré-requisito graduação em Medicina.

I - REGRAS GERAIS:

- 1- O candidato deverá comparecer aos locais designados para as provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de caneta de tinta azul ou preta;
- 2- Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;
- 3- A Universidade Camilo Castelo Branco, objetivando garantir a lisura e idoneidade do processo seletivo, o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos, bem como a sua autenticidade, poderá solicitar aos candidatos a coleta de sua impressão digital, em qualquer das fases do processo seletivo;
- 4- Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefones celulares, *paggers*, agendas eletrônicas, computadores de mão, etc.), bem como protetores auriculares, ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas;
- 5- É motivo de eliminação do interessado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a qualquer das normas definidas neste e/ou em outros editais relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao interessado e/ou nas instruções constantes da capa do caderno de questões, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas;
- 6- Será, automaticamente, excluído do processo seletivo o candidato que:
 - a- apresentar-se após fechamento dos portões;
 - b- não apresentar documento de identificação, nos termos deste edital;
 - c- não comparecer a uma das provas, ou em todas, seja qual for o motivo alegado;
 - d- ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
 - e- lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
 - f- não devolver o caderno da prova escrita, bem como o caderno de resposta, no final do tempo previsto para a realização da prova;
 - g- estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefones celulares, *paggers*, agendas eletrônicas, computadores de mão, etc.), bem como protetores auriculares;
 - h- estiver usando boné ou chapéu de qualquer espécie, ou roupa ou adereço que identifique a escola de origem;
 - i- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - j- não permitir a coleta de sua impressão digital.

7- No dia da realização da prova, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais, a Universidade Camilo Castelo Branco procederá a inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário pago. A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional e será analisada pela COREME da Universidade Camilo Castelo Branco, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição;

8- Não haverá, por qualquer motivo, seja de ordem pessoal, política, religiosa ou outra, prorrogação dos tempos previstos das provas, alteração da data das provas ou oferecimento de provas em datas alternativas.

OBSERVAÇÃO:

- O número de vagas poderá ser acrescido, a critério da Universidade Camilo Castelo Branco, observando-se o número de vagas credenciadas, desde que haja disponibilidade financeira para tal.

- Todos os programas são credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do MEC.

II - INSCRIÇÕES:

1 – Pré Inscrição

DATA: 10/03/2010, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00 horas, impreterivelmente, a Secretaria Acadêmica da UNICASTELO, campus Fernandópolis, situado na Estrada Projetada, S/N, receberá a pré-inscrição, com pedido de redução de 50% o valor da taxa de inscrição, em cumprimento a Lei Estadual Nº 12782 de 20/12/2007, os candidatos que preenchem, cumulativamente, os seguinte requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerado os que se encontrem regularmente matriculados em cursos superiores, em nível de graduação ou de pós-graduação;

II- percebam remuneração mensal inferior a dois salários mínimos, ou estejam desempregados;

1.1 - Quanto à comprovação da condição de estudante, será aceito um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino, pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino, pública ou privada, ou entidade de representação discente.

1.2 - Quanto à comprovação de renda, será aceito um dos seguintes documentos:

a) Contra-cheque ou recibo de pagamento por serviços prestados ou envelope de pagamento ou declaração do empregador;

b) extrato de rendimentos fornecido pelo INSS ou outras fontes, referente à aposentadoria, auxílio doença, pensão, pecúlio, auxílio reclusão e previdência privada. Na falta deste, extrato bancário identificado, com o valor do crédito do benefício;

c) recibos de comissões, aluguéis, pró-labores e outros;

d) comprovante de recebimento de pensão alimentícia. Na falta deste, extrato ou declaração de quem a concede, especificando o valor;

e) comprovantes de benefícios concedidos por Programas Sociais, como por exemplo, bolsa escola, bolsa família e cheque cidadão;

1.3 - Quanto à comprovação da condição de desempregado, será aceito um dos seguintes documentos:

a) recibos de seguro desemprego e do FGTS;

b) documentos de rescisão do último contrato de trabalho, mesmo que temporário. No caso de contrato em carteira de trabalho, anexar ainda as cópias das páginas de identificação.

1.4 - Serão considerados desempregados os candidatos que tendo estado empregados em algum momento nos últimos doze meses, estiverem sem trabalho no período da inscrição.

1.5 - Para tanto, o candidato deverá acessar o sítio eletrônico www.unicastelo.br, preencher e imprimir o formulário disponível para tal fim, que deverá ser entregue PRESENCIALMENTE, na Secretaria Acadêmica do campus Fernandópolis da UNICASTELO, situado na Estrada Projetada, S/N, Fernandópolis – SP. **Não serão aceitos documentos pelo Correio, ou qualquer outra forma de encaminhamento.** O formulário e o comprovante da condição de estudante deverão ser entregues em duas vias, para efeito de protocolo.

1.6 - No caso de emprego de fraude, pelo candidato beneficiado pela redução, serão adotados os procedimentos previstos pela Lei 12782, de 20/12/2007 e, se confirmada a presença de ilícito, fica o candidato imediatamente excluído do processo seletivo e o Ministério Público será comunicado sobre o fato.

1.7 - Em 11 de março de 2010, a partir das 14:00 horas o candidato deverá acessar o mesmo sítio eletrônico, para verificar se a sua solicitação de isenção de 50% foi deferida.

1.8 - Em 12 de março de 2010 os eventuais recursos deverão ser entregues, PRESENCIALMENTE, no mesmo endereço indicado no item 1.5 deste edital.

1.9 - Em 13 de março de 2010, a partir das 14 horas o candidato deverá acessar sítio eletrônico www.unicastelo.br, para verificar se o seu **recurso foi provido**.

1.10 - Os candidatos cujo pedido da redução da taxa de inscrição foi deferido deverão enviar cheque nominal ao CTCE – Círculo dos Trabalhadores Cristãos do Embaré, ou vale postal nominal ao mesmo, constando o nome do remetente candidato interessado, no valor de R\$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais) para a Secretaria Acadêmica do campus Fernandópolis da UNICASTELO, situado na Estrada Projetada, S/N, Fernandópolis – SP.

1.11 - Os candidatos que não solicitaram redução da taxa de inscrição poderão efetuar o pagamento, da mesma forma, no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) em qualquer umas das contas mencionadas no item anterior e realizar sua inscrição no período de 10 a 20 de março de 2010.

2- Para inscrever-se o interessado deverá:

a - ler o edital e as informações gerais sobre cada programa disponíveis no sítio eletrônico www.unicastelo.br ;

b - **preencher e assinar o formulário de inscrição** disponível no sítio e entregar pessoalmente ou via correio (observando-se os prazos de inscrição para a postagem), juntamente com cheque nominal ao Círculo de Trabalhadores Cristãos do Embaré - CTCE (ver item 1 deste edital), para a Secretaria Acadêmica do campus Fernandópolis da UNICASTELO, situado na Estrada Projetada, S/N, Fernandópolis – SP, CEP 15600-000, telefone (17) 3465-4200;

c - entregar ou enviar, via correio, **cópia documentada do *curriculum vitae* e do histórico escolar** da graduação em medicina.

d - serão aceitas as inscrições realizadas e/ou postadas entre os dias 10 e 20 de março de 2010, impreterivelmente.

3 - Candidato estrangeiro ou brasileiro com graduação no exterior: Resoluções CFM 1.831/2008 e 1.832/2008.

As inscrições serão feitas da mesma maneira, porém devendo o candidato enviar anexa a seguinte documentação, via correio:

a - fotocópia autenticada do visto de permanência definitivo no Brasil;

b - fotocópia autenticada do diploma de graduação em medicina devidamente revalidado em instituição competente no Brasil.

4 - Serão indeferidas as inscrições postadas após o dia 20/03/2010.

5 - Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

6 - As inscrições deverão ser feitas para os programas oferecidos como opção única e em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de mudança de opção de programa.

7 - A inscrição implicará no conhecimento e completa aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

8 - O candidato ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei que, após seleção no processo e no ato da matrícula, irá satisfazer as condições exigidas para cursar o programa de residência médica.

9 - A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no programa de residência médica pretendido. Tal efetivação estará condicionada à apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo e outros documentos relacionados no item matrícula.

10 - O candidato portador de deficiência ou que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la até o término das inscrições, por Sedex, à Comissão de Processo Seletivo (COREME UNICASTELO, Estrada Projetada S/N - Fernandópolis - SP - CEP 15600-000 ou via e-mail: coord.coreme.fer@unicastelo.br).

III - CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO:

Após o encaminhamento da **ficha de inscrição e cheque (ou vale postal) via correio, com aviso de recebimento**, para confirmar a inscrição, o candidato poderá entrar em contato com a Secretaria Acadêmica – UNICASTELO Campus de Fernandópolis pelo telefone (17) 3465-4200, no horário das 9h00 às 11h00 ou das 14h00 às 17h00, de segunda à sexta-feira ou pelo e-mail: coord.coreme.fer@unicastelo.br .

III.1. NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES:

- 1 - Se a ficha de inscrição não estiver completa (todos os campos obrigatórios preenchidos);
- 2 - Se a postagem dos documentos tiver sido realizada após o último dia de inscrição (20/03/2010);
- 3 - se a documentação estiver incompleta.

IV - OPÇÕES DE PROGRAMAS:

A ficha de inscrição deverá ser preenchida utilizando-se os códigos da tabela abaixo.

Cada candidato só poderá realizar inscrição em um único programa.

CÓDIGO	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE*
010	Cirurgia Geral	02 anos	02	08
020	Clínica Médica	02 anos	02	08
040	Obstetrícia e Ginecologia	03 anos	02	08
050	Pediatria	02 anos	02	08

* desde que obtenham aproveitamento mínimo superior a 40% na prova da 1ª fase.

V - PROCESSO SELETIVO

A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução 08/2004 da CNRM, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova escrita (peso 9); 2ª fase - entrevista + análise de currículo (peso 1).

V.1 - PRIMEIRA FASE - PROVA ESCRITA

- DATA: 26/03/2010

- LOCAL: Campus de Fernandópolis – SP, Estrada Projetada s/nº - Fazenda Santa Rita – Fernandópolis - SP

- HORÁRIO: Das 08h00 às 12h00 (horário de Brasília)

Constará de 100 questões de múltipla escolha em medicina, com duração de 4 (quatro) horas, elaborada e aplicada pela Comissão de Processo Seletivo da COREME UNICASTELO. Esta fase terá peso 9 (nove) na elaboração da nota final do candidato.

O candidato deverá, **obrigatoriamente**, apresentar o original da cédula de identidade ou do passaporte ou da carteira nacional de habilitação com foto, no momento de realização da prova. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas de exame portando aparelhos eletrônicos de qualquer natureza (telefones celulares, *paggers*, agendas eletrônicas, computadores de mão, etc.). O candidato que estiver de posse de aparelho eletrônico, durante a prova, estará sob pena de imediata retirada da sala de exame e automática desclassificação do processo seletivo. O candidato não poderá exibir nenhuma forma de identificação da instituição de origem sob pena de desclassificação do processo seletivo.

O candidato que sair da prova com o caderno de questões estará sob pena de automática desclassificação do processo seletivo.

O gabarito da prova escrita será divulgado no dia 26/03/2010, a partir das 15h00 e o resultado, no mesmo dia, a partir das 18h00, no site www.unicastelo.br. A divulgação do número de inscrição dos candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase será feita por área de opção e por ordem de classificação, conforme classificação obtida na prova escrita, desde que tenham atingido no mínimo 40% do número possível de acertos, conforme o número especificado em “Convocados para 2ª fase” na tabela do item IV deste edital.

V.2 - SEGUNDA FASE - ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRÍCULO

- DATA: 27/03/2010

- LOCAL: Campus de Fernandópolis – SP, Estrada Projetada s/nº - Fazenda Santa Rita – Fernandópolis - SP

- HORÁRIO: Das 08h00 às 12h00 (horário de Brasília)

Os candidatos deverão comparecer munidos de:

-Original da cédula de identidade ou do passaporte ou da carteira nacional de habilitação com foto. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

Esta fase é de inteira e exclusiva responsabilidade dos programas oferecidos.

As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

Esta fase terá peso 1 (um) na elaboração da nota final do candidato.

V.2.1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A arguição para a análise do currículo e entrevista será realizada com todos os candidatos aprovados para a segunda fase do processo seletivo.

No momento da inscrição para este processo seletivo todos os candidatos deverão entregar uma cópia do seu currículo e histórico escolar.

No dia da entrevista, os candidatos deverão ter em mãos os documentos comprobatórios das informações contidas no currículo.

A tabela abaixo demonstra os itens avaliados durante a arguição e seus respectivos valores.

Como determinado em edital, a fase de arguição/entrevista do processo seletivo terá peso 1 na formação da nota final dos candidatos.

Anotação negativa em responsabilidade e ética no currículo implicará em nota zero, independentemente das notas curriculares.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO
1	Estágios e ou cursos extra-curriculares	0,1
2	Trabalhos publicados	0,075
3	Trabalhos apresentados em congressos	0,075
4	Participação em congressos	0,05
5	Média das notas do internato	0,1
6	Iniciação científica	0,075
7	Domínio de língua inglesa	0,025
8	Entrevista	0,5
9	TOTAL	1,0

V.2.2 - DESCRIÇÃO DOS ITENS

1. Estágios e/ou cursos extra-curriculares

Serão consideradas válidas somente as atividades com comprovação documentada.

Neste item estarão incluídas as participações em ligas acadêmicas, estágios voluntários em hospitais de ensino, monitorias e cursos de aprimoramento (p.ex. ATLS, ACLS etc).

Este item terá valor 0,05 para aqueles com até 3 (três) atividades apresentadas e valor 0,1 para aqueles com mais de 3 (três) atividades apresentadas.

2. Trabalhos publicados

Serão consideradas válidas as atividades com comprovação documentada.

Neste item estarão incluídas as publicações em revistas acadêmicas, científicas, livros, anais de congressos e similares e a divulgação de artigos em *sites* de informação médica, entre outras atividades. Serão aceitas para pontuação as atividades como autores e co-autores.

Este item terá valor 0,05 para aqueles com até 3 (três) atividades apresentadas e valor 0,075 para aqueles com mais de 3 (três) atividades apresentadas.

3. Trabalhos apresentados em congressos

Serão consideradas válidas somente as atividades com comprovação documentada.

Neste item estarão incluídas as apresentações de temas livres orais e por meio de pôsteres em congressos, simpósios, jornadas e seminários relacionados à área médica.

Este item terá valor 0,05 para aqueles com até 3 (três) atividades apresentadas e valor 0,075 para aqueles com mais de 3 (três) atividades apresentadas.

4. Participação em congressos

Serão consideradas válidas somente as atividades com comprovação documentada.

Neste item estarão incluídas as participações em congressos, simpósios, jornadas e seminários relacionados à área médica.

Este item terá valor 0,025 para aqueles com até 3 (três) atividades apresentadas e valor 0,05 para aqueles com mais de 3 (três) atividades apresentadas.

5. Média das notas do internato

Com base no Histórico Escolar da Graduação, recebido junto com o currículo no ato da inscrição para o processo seletivo, será gerada uma média anual para cada ano de internato (utilizando-se as notas de cada estágio oferecido naquele ano). As médias anuais obtidas serão somadas e então divididas por 2 (dois), para obtenção da média das notas do internato (MNI).

Este item terá valor 0,05 para aqueles com MNI até 6 (seis); valor 0,075 para aqueles com MNI maior que seis e menor ou igual a oito; valor 0,10 para aqueles com MNI maior que oito.

6. Iniciação científica

Serão consideradas válidas somente as atividades com comprovação documentada.

Neste item estarão incluídas as participações em grupos de pesquisa de iniciação científica, durante a graduação, com ou sem bolsa.

Este item terá valor 0,075 para aqueles que apresentarem participação em pelo menos um projeto de iniciação científica. Para os que não apresentarem, este item valerá 0,0 (zero).

7. Domínio de língua inglesa

Serão consideradas válidas somente as atividades com comprovação documentada.

Neste item estarão incluídos os comprovantes de exames de proficiência em língua inglesa (TOEFL, TOEIC, IELTS, CPE Cambridge etc), além de documentos que comprovem que o candidato foi aluno regular e terminou um curso de língua inglesa oferecido por escola certificada (Fisk, CELLEP, CCAA etc).

Este item terá valor 0,025 para aqueles que apresentarem comprovação. Para os que não apresentarem comprovação, este item valerá 0,0 (zero).

8. Entrevista

Neste item será dada nota referente à avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade do candidato. Além disto, será avaliada a defesa coerente dos dados apresentados no *curriculum vitae*.

Este item terá valor 0,15 para aqueles que causarem uma impressão regular e valor 0,25 para aqueles que causarem uma boa impressão e valor 0,5 para aqueles que causarem uma ótima impressão.

9. Total

Este item apresentará a nota final de cada candidato, para esta fase do processo seletivo, dada pela soma das notas dos oito itens anteriores.

10. Observações gerais

Não serão aceitas contestações, por parte dos candidatos, para as notas atribuídas a cada item de avaliação desta fase do processo seletivo.

A nota final desta fase (item 9) será utilizada para gerar a média final do candidato no processo seletivo, a qual será usada para gerar a sua classificação final no processo seletivo para o Programa de Residência Médica da UNICASTELO/Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis.

VI - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS PARA TODOS OS PROGRAMAS:

- DATA: 27/03/2010

O resultado final (relação dos números de inscrição dos candidatos aprovados por área de opção e por ordem de classificação) será divulgado no *site* www.unicastelo.br

Se houver empate entre os candidatos, os critérios para desempate obedecerão à seguinte ordem:

- 1- maior nota da prova escrita;
- 2- maior nota da prova prática;
- 3- maior nota da entrevista;
- 4- maior idade.

VII - INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS PARA TODOS OS PROGRAMAS:

1. Consoante o disposto na Resolução 12/2004 da CNRM, será permitida a interposição de recursos nos seguintes casos:

- a) publicação do edital ou comunicações oficiais ao certame;
- b) divulgação do gabarito da prova escrita;
- c) divulgação dos resultados finais.

2. O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis contado da publicação do presente edital e do resultado final.

3. Os recursos deverão ser protocolizados diretamente na COREME – UNICASTELO – FERNANDÓPOLIS ou via correio (observando a data da postagem), no endereço: Campus de Fernandópolis – SP, Estrada Projetada s/nº - Fazenda Santa Rita – Fernandópolis – SP.

4. Somente será aceito apenas um recurso por candidato.

5. A Universidade Camilo Castelo Branco – UNICASTELO e COREME – Comissão de Residência Médica da UNICASTELO não se responsabiliza por recursos não recebidos por questões de ordem técnica ou falha na entrega postal.

6. Em hipótese alguma será deferido o pedido de vista de provas, ou revisão, seja qual for o motivo alegado.

VIII - MATRÍCULA PARA TODOS OS PROGRAMAS:

- **DATA: 29 e 30/03/2010**

- **LOCAL: Secretaria Acadêmica do Campus Fernandópolis, Estrada Projetada S/N, Fernandópolis - SP, CEP 15600-000.**

- **HORÁRIOS: das 08h00 às 19h00 (horário de Brasília).**

Após este período, os excedentes serão convocados, por listagem divulgada no site www.unicastelo.br, por ordem rigorosa de classificação, para realizar a matrícula a partir das 10h00 do dia 31/03/2010, no mesmo local e horário. Demais convocações serão divulgadas no mesmo endereço eletrônico acima, com prazo de 1 (um) dia útil, em horário comercial, para efetivar a matrícula. Será considerado desistente o candidato que não comparecer nos prazos anteriormente estabelecidos.

Os candidatos serão admitidos à Residência Médica na ordem rigorosa de classificação, até o número de vagas disponíveis.

Para matricular-se o candidato aprovado deverá entregar pessoalmente ou por procuração a seguinte documentação:

1- Ficha de cadastro/matricula devidamente preenchida, disponível no ato da matrícula, na Secretaria Acadêmica do Campus Fernandópolis, Estrada Projetada S/N, Fernandópolis - SP, CEP 15600-000;

2 - Uma foto 3x4 recente e colorida;

3 - Fotocópia legível do diploma (FRENTE E VERSO) ou declaração, com data recente (a partir de agosto/2009), de que concluiu o curso de graduação em Medicina, expedido por escola médica do Brasil;

4 - Fotocópia legível da carteira do CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo;

5 - A declaração de conclusão do curso médico e o protocolo de registro no CREMESP serão aceitos a título provisório, para fins de matrícula do candidato. No entanto, as cópias do diploma de Médico e da carteira do CREMESP deverão ser apresentadas pelo médico residente até 15 de julho de 2010, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula para o ano seguinte;

6 - Fotocópia do CPF e comprovante de regularização do mesmo, que pode ser obtido no site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;

7 - Fotocópia do R.G. (Cédula de Identidade);

8 - Fotocópia do Título de Eleitor;

9 - Fotocópia de documento ou exame laboratorial onde conste o tipo sanguíneo;

10 - Comprovante de inscrição no INSS, que pode ser obtido no site: <http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html>;

11 - Comprovante da situação militar;

12 - Cartas de recomendação de 2 (dois) supervisores de internato (assinatura com firma reconhecida), sendo um o da área pretendida;

13 - Comprovante de conta corrente ativa no Banco Itaú, em nome do aprovado;

14 - Pagamento de taxa de expediente no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme instruções constantes da página eletrônica de divulgação do resultado;

VIII.1 - OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

A matrícula implicará no compromisso de aceitação, por parte do candidato, das disposições estabelecidas pelo Regimento Interno da COREME, do Regulamento da Residência Médica e do Programa.

VIII.2 - CANDIDATO ESTRANGEIRO E MÉDICO BRASILEIRO COM GRADUAÇÃO NO EXTERIOR:

Além dos documentos listados acima, os candidatos brasileiros com curso no exterior deverão apresentar cópia e original do diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira, na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar cópia e original do visto de permanência, proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial (CELPE-BRAS) e registro no CREMESP de acordo com as Resoluções CFM 1.831/2008 e 1.832/2008.

IX - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1- Os candidatos que ingressarem na Residência Médica farão jus a uma bolsa de acordo com o estabelecido pela CNRM (Lei Federal 11.381 de 01/12/2006).
- 2- No ato da matrícula, o médico residente deverá assinar o Termo de Concessão de Bolsa da Residência Médica, junto à COREME.
- 3- O Programa de Residência Médica terá início no dia 31 de março de 2010.
- 4- As matrículas deverão ser renovadas anualmente.

X- DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Residência Médica (COREME) da UNICASTELO, Comissão Estadual de Residência (CEREM) e Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), consoante suas competências.

Campus de Fernandópolis, 08 de março de 2010.

ANA MARIA DE MATTOS RETTL

Pró-Reitora de Graduação e Extensão - UNICASTELO

LUIZ GUSTAVO MADI ANTONIO

Coordenador da COREME - UNICASTELO